



Câmara Municipal de Irupi Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO

AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRUPI.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Irupi.

RETIRAR BARRANCO NA ESTRADA NAS PROXIMIDADES DO SITIO DO SR. LEANDRO RIMES.

Justificativa.

A solicitação acima descrita é de extrema necessidade, tendo em vista que existe um barranco que estreita a via impedindo a visibilidade de motoristas, motociclistas e até mesmo pedestres que circulam por ali. Com o objetivo de evitar que acidentes ocorram, seria de suma importância que esta municipalidade verificasse a possibilidade de atender o anseio dos moradores daquela localidade e retirasse o barranco alargando a via e garantindo melhor trafegabilidade a todos.

Sala das Sessões, Plenário Vereador Jeremias de Castro Souza, aos 3 de julho de 2024

Vereador(es):

Adailton Augusto Gripp

